



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

1/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 30214	lote 11-A, 13-A, 15-A	quadra 17	3a. seção URBANA	VÁRIAS LOJAS	livro 2
	fr. ideal 0,249350		data 28/06/86	ed. SANTA MARIA	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lojas nºs 1, fração ideal de 0,01530; 101, fração ideal de 0,05957; 102, fração ideal de 0,04909; 201, fração ideal de 0,00312; 202, fração ideal de 0,00314; 203, fração ideal de 0,00119; 204, fração ideal de 0,00263; 205, fração ideal de 0,00093; 206, fração ideal de 0,00155; 207, fração ideal de 0,00155; 208, fração ideal de 0,00155; 209, fração ideal de 0,00155; 210, fração ideal de 0,00155; 211, fração ideal de 0,00167; 212, fração ideal de 0,00158; 213, fração ideal de 0,00116; 214, fração ideal de 0,00155; 215, fração ideal de 0,00114; 216, fração ideal de 0,00155; 217, fração ideal de 0,00156; 218, fração ideal de 0,00673; 219, fração ideal de 0,00673; 220, fração ideal de 0,00650; 221, fração ideal de 0,00650; 222, fração ideal de 0,00300; 223, fração ideal de 0,00138; 224, fração ideal de 0,00113; 225, fração ideal de 0,00117; 226, fração ideal de 0,00277; 227, fração ideal de 0,00529; 228, fração ideal de 0,00279; 229, fração ideal de 0,00113; 230, fração ideal de 0,00117; 231, fração ideal de 0,00113; 232, fração ideal de 0,00113; 233, fração ideal de 0,00113; 234, fração ideal de 0,00181 e 235, fração ideal de 0,04493, totalizando a fração ideal de 0,249350 e área aproximada de 8.144 m², sendo que, com o acréscimo da área de circulação entre as lojas, de 1.856m², e sua consequente unificação, a área total passou a ser de aproximadamente 10.000m², conforme projeto aprovado sob o nº 113, de 19/08/1965, lojas estas do Edifício Santa Maria, construído nos lotes 11-A, 13-A e 15-A, do quarteirão nº 17, da 3ª seção Urbana desta Capital, à rua da Bahia nº 1022 e rua Espírito Santo, nº 1009.

PROPRIETÁRIA: SANTA MARIA - CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 17.180.985/0001-87.

Imóvel havido conforme matrículas números 8.198, 8.199, 8.200, 8.201,

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

livro 2, n/ Cartório, e 19.098, Lº 3-P, n/ Cartório. *Paulo Emilio*

Av-1-Mat. 30214 Prot. 82578 A presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento datado de 14 de abril de 1986, que unificou as lojas retro matriculadas. Referido requerimento ficou arquivado neste Cartório. Dou ré. Bhte., 28/04/1986. *Paulo Emilio*

R-2-Mat. 30214-Prot. 84471 1a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 15 de julho de 1986, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade (Lº 418-B, fls. 51), SANTA MARIA-COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC 17.180.985/0001-87, deu os imóveis objetos da presente matrícula, em primeira hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, tendo as referidas partes declarado o seguinte: que, foram celebrados entre a outorgante financiada e o outorgado credor hipotecário os seguintes contratos: a) em 17-03-1986, o contrato de financiamento de capital de giro de nº FFD-7017, no valor nominal de Cr\$2.000.000,00, sobre o qual incidirão juros à taxa efetiva de 3,00% ao mês, atingindo a quantia exigível de Cz\$2.360.000,00, com vencimento final em 15 de setembro de 1986; em 19 de maio de 1986, o contrato de financiamento de capital de giro, de nº FFD-7090, no valor nominal de Cz\$1.500.000,00, sobre o qual incidirão juros à taxa efetiva de 2,34% ao mês, atingindo o valor exigível de Cz\$1.606.484,00, com vencimento final em 18 de agosto de 1986; em 09-06-1986, o contrato de financiamento de capital de giro, de nº FFD-7113, no valor nominal de Cz\$3.000.000,00, sobre o qual incidirão juros à taxa efetiva de 2,34% ao mês, atingindo o valor exigível de Cz\$3.213.878,35, com vencimento final em 08 de setembro de 1986; em 30 de junho de 1986, o contrato de financiamento de capital de giro, de nº FFD-7143, no valor nominal de Cz\$3.000.000,00, sobre o qual incidirão juros à taxa efetiva de

SEGUE- ficha 2



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

3/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 30214.

F. 2

3,00% ao mês, atingindo o valor exigível de Cz\$3.273.046,20, com -
vencimento final em 29 de setembro de 1986. OBRIGAM-SE as partes -
às demais cláusulas, condições e obrigações contidas na escritura.
CND/IAPAS conforme consta da escritura. Dou fê. BHte.21-08-1986.

Paulo Emilio Caldeira

Crº 65676 Art. 40 Cr8/3/35 Livro 0 Fls. 37

R- 3- 30.214 Prot. 87834 2a. HIPOTECA. De acordo com a escri-
tura de 19/11/86, 1ª Tabelião de B.Hte. Lº 426-B, fls. 39, SANTA
MARIA - COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta capital, C
CGC-17.180.985/0001-87, representada por Luiz Gonzaga Rennõ, deu
os imóveis matriculados na ficha 1, em 2a. HIPOTECA a favor do BAN
CO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta capital, CGC-34.
169.557/0001-72, e declaram o seguinte:- que em 06/08/86, foi feito
o Contrato de Financiamento de Capital de Giro no valor nominal de
Cz\$1.000.000,00 sobre o qual incidiram juros à taxa efetiva de 3,0%
ao mês atingindo a quantia exigível de Cz\$1.090.000,00, vencido em
04/11/86; esse contrato, de acordo com o termo de Prorrogação firma-
do em 04/11/86, teve seu vencimento original prorrogado para o dia
05/01/87, sendo que sobre o seu citado valor nominal de Cz\$-----
Cz\$1.000.000,00 passando a incidir juros à taxa efetiva de 4,5% ao
mês, atingindo a quantia exigível de Cz\$1.093.071,00; em 06/10/86,
o Contrato de Fi-nanciamento de Capital de Giro, no valor de Cz\$--
Cz\$1.500.000,00 sobre o qual incidem juros à taxa efetiva de Cz\$--
Cz\$1.635.000,00 com vencimento final em 08/12/86; em 14/11/86, o Con-
trato de Financiamento de Capital de Giro no valor nominal de Cz\$---
Cz\$1.500.000,00 sobre o qual incidem juros à taxa efetiva de 5,50%
a.m. atingindo a quantia exigível de Cz\$1.665.000,00 com vencimento
para 13/01/87. Consta da escritura que foi apresentada a CND/IAPAS.
Consta ainda da mesma que foram apresentadas as certidões constantes
da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições
da escritura. Dou fê. B. Hte. 12/03/87.

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE

ficha nº



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

R- 4- 30.214 Prot. **88464** 3a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 24/03/87, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 426-B, fls. 194, -- SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta capital CGC-17.180.985/0001-87, representada por Luiz Gonzaga Rennó, deu o imóvel matriculado na ficha 1, em 3a. hipoteca a favor do BANCO MER CANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, para garantia de uma dívida feita entre a outorgante financiada e o outorgado credor hipotecário, os seguintes contratos: a) em 05/01/87 o contrato de financiamento de capital de giro, de nº FFD-7486, no valor nominal de Cz\$2.000.000,00 sobre o qual incidiram juros à taxa efetiva de 12% a.mes, atingindo a quantia exigível de Cz\$2.505.530,00, vencido em 09/03/87; esse contrato de acordo com o termo de Prorrogação firmado em 09/03/87, teve o seu vencimento original prorrogado para o dia 11/05/87, sendo que sobre seu citado valor nominal de Cz\$2.000.000,00 passaram a incidir a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC e juros à taxa efetiva de 3,2% ao mês incidentes sobre o montante, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$3.125.000,00; em 24/02/87 o contrato de Financiamento de Capital de Giro, de nº FHD-7574, no valor nominal de Cz\$2.000.000,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC fiscal e juros à taxa efetiva de 3,0% ao mês incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$3.000.000,00 com vencimento final em 27/04/87; c) em 05/03/87, o contrato de Financiamento de Capital de giro, de nº FHD nº 7583, no valor nominal de Cz\$3.000.000,00 sobre o qual incidirão à taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC - fiscal e juros a taxa efetiva de 3,0% ao mês, incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$4.688.000,00 com vencimento em 04/05/87, d) em 16/03/87 o Contrato de Financiamento de Capital de Giro de nº FHD7610 no valor nominal de Cz\$2.800.000,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC fiscal, e juros à taxa efetiva de 3,5% ao mês, incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$4.200.000,00 com vencimento final em 18/05/87; e) em 19/03/87 o Contrato de Financiamento de Capital

SEGUE FICHA Nº 3.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

5/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE N° 30.214.

FICHA N° 3.

de Giro de n° FHD 7621 no valor nominal de Cz\$2.200.000,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC fiscal e juros à taxa efetiva de 3,5% ao mês, incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$----- Cz\$3.400.000,00, com vencimento final em 18/05/87. Consta d-a escritura que foi apresentada a CND/IAPAS e ainda foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 08/05/87-

OL - Cr\$ 1.121,00 Art. 40 Cr\$ 224,20 LITRO 0 FL 42

R- 5- 30.214 Prot. 88465 4a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/04/87, 7ª Tabelião de B. Hte. Lº 153, fls. 38, SANTA MARIA CAMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, já qualificada, deu o imóvel matriculado na ficha 1, em 4a. hipoteca a favor do BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, para garantia da dívida feita conforme os seguintes contratos:- além 13/04/87, o Contrato de Financiamento de Capital de Giro, de n° FHD, 7661, no valor nominal de Cz\$8.715.000,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que foi atribuída à LBC FISCAL; E JUROS à taxa efetiva de 3,5% a.m. incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$13.620.000,00 com vencimento em 16/06/87; b) em 29/04/87, o Contrato de Financiamento de Capital de Giro, de n° FHD, 7681, no valor nominal de Cz\$7.300.000,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC fiscal, e juros à taxa efetiva de 25,2% a.a. incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$10.950.000,00 com vencimento em 29/06/1987. Consta da escritura que foi apresentada a CND/IAPAS. Consta ainda da mesma que foram apresentadas as certidões constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 08/05/87.

OL - Cr\$ 1.121,00 Art. 40 Cr\$ 224,20 LITRO 0 FL 42

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais SEGUE

ficha n°



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

R- 6- 30.214 Prot. **88944** 5a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/04/87, 7ª Tabelião de B. Hte. Lª 153 fls. 34v, SANTA MARIA - COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, deu o imóvel matriculado na ficha 1, em QUINTA HIPOTECA A FAVOR DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de Cz\$7.800.000,00, proveniente de mútuo para capital de giro, com vencimento em 30/05/87, juros de 15% ao mês, exigíveis n/ato, mediante débito em conta. O referido mútuo foi concedido para saldar os débitos vencidos da devedora hipotecante e da CONRENNÔ AGROPECUÁRIA LTDA, abrangendo o principal e os acessórios vencidos. Comparece n/ato como interveniente anuente o BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, que concorda com a presente hipoteca. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Consta da escritura que foram apresentados os documentos constantes da Lei 7433/85 e ainda a CND/IAPAS. Dou fé. B. Hte. 16/06/1987.

caf/

R- 7- 30.214 Prot. **88945** 6a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 25/05/87, 7ª Tabelião de B. Hte. Lª 153, fls. 53, SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, representada por Luiz Gonzaga Rennô, deu o imóvel matriculado na ficha 1, em SEXTA HIPOTECA, a favor do BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, para garantia de uma dívida de Cz\$17.740.000,00 a juros de 27,00% a.a. atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$27.718.750,00 com vencimento em 20/07/87. Compareceu n/ato como interveniente anuente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Consta da escritura que foram apresentados os documentos mencionados na Lei 7433/85 e ainda a CND/IAPAS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 16/06/87. EM TEMPO:- no valor nominal de Cz\$17.740.000,00, sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída à LBC fiscal, e juros a taxa de 27,00% a.a. incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$27.718.750,00. Dou fé. Data supra.

caf/

SEGUE- ficha 4



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

7/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 30214

FICHA 4

R-8-Mat.30214-Prot.90.059... 7a.HIPOTECA. De acordo com a escritura de 05-06-1987, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº - 152, fls.108v) SANTA MARIA-COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC 17.180.985/0001-87, deu em 7a.hipoteca ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, as lojas 1,101,102,201,202,203,204, 205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220, - 221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235, do Ed. Santa Maria e respectivas frações ideais do terreno, pela garantia da dívida de Cz\$9.400.400,00, vencível em 01-07-1987, a juros de 16,90% ao mês, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações da escritura. Compareceu à escritura como interveniente anuente BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, que concordou com a escritura em todos os seus termos. A devedora apresentou o CND/IAPAS conforme consta da escritura. Dou fé. BHte.27-08-1987.

R-9-Mat.30214-Prot.90060-8a.HIPOTECA. De acordo com a escritura de 06-07-1987, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº152, fls.- 126) SANTA MARIA-COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, deu em 8a.hipoteca os imóveis supra citados no R-8, ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, pela garantia da dívida de Cz\$33.300.000,00, a juros de 1,97% a.a., incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$54.612.000,00, com vencimento em 31 de agosto de 1987, obrigando-se as partes às demais condições da escritura. Compareceu à escritura como interveniente anuente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, que concordou com a mesma em todos os seus termos. CND/IAPAS em notas da devedora, conforme consta da escritura. Dou fé. BHte.27-08-1987. Em tempo: Fica ressalvada a emenda supra: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dou fé. Data supra.

R- 10. 30214 Prot. 9 0 8 1 4 9a. HIPOTECA. De acordo com a Cédula - de Crédito Comercial datada de 07/08/87, SANTA MARIA - COMPANHIA NA

SEGUE

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CIONAL DE APLICAÇÕES, deu em 9a. hipoteca o imóvel matriculado na ficha 1, a favor do BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, pela garantia da dívida de Cz\$8.721.200,00 com vencimento de 07/02/89, a juros de 0,5% ao mês e capitalizados ao saldo devedor, durante os primeiros 6 meses, 55% das LBC. do 7º mês até o término será calculado à razão de 100% da LBC. Compareceram à este ato como avalistas LUIZ GONZAGA RENNÔ; CPF-001.267,486-91 e RODRIGO NAVES RENNÔ, CPF-250.654.326-00, residentes e domiciliados nesta capital. Consta da Cédula que foram cumpridas as exigências da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da cédula. Dou fê. B. Hte. 22/09/87. *Paulo Emilio Caldeira*

EM TEMPO:- Compareceu à este ato concordando com a hipoteca retro registrada o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dou fê. Data supra. *Paulo Emilio Caldeira*

R- 11- 30.214- Prot. 9 1 2 4 7 - 10a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 24/09/87, 7º Tabelião de B. Hte. Lº 152, fls. 161-v, a SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, já qualificada, representada por Luiz Gonzaga Rennô, deu o imóvel matriculado na ficha 1, em 10a. hipoteca a favor do BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A pela garantia da dívida de Cz\$61.666.288,00 sobre o qual incidirão a taxa de remuneração idêntica a que for atribuída a LBC fiscal e juros de 2,0% a.m. incidentes sobre o montante devido, atingindo a quantia de Cz\$141.800.000,00 com vencimento para 30/11/87. Compareceu à este ato como interveniente anuente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, concordando com a mesma em todos os seus termos. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Consta da escritura que foi apresentada a CND/IAPAS e ainda as certidões constantes da Lei 7433/85. Dou fê. B. Hte. 20/10/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-12-Mat.30214-Prot93590-11a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 09-12-1987, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº159, fls.37) SANTA MARIA-COMPANHIA-NACIONAL-DE APLICAÇÕES, deu o imóvel objeto da presente matrícula em 11a.hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, pela garantia da dívida de Cz\$140.200.000,00, ven

SEGUE- ficha 5



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

9/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 30214.

FICHA 5

cimento em 02 de fevereiro de 1988, juros de 3,40% ao mês, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações contidas na escritura. Compareceu à escritura como interveniente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC 17.184.037/0001-10, que concordou com a mesma em todos os seus termos. Dou fé. BHte. 14.03-1988.

R-13-MAT:-30.214-Prot.93.591-12a HIPOTECA:- De acordo com a escritura pública de 21-01-1988, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade Lº-159, Fls-079, SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, deu o imóvel objeto da presente matrícula em 12 hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, pela garantia da dívida de Cz\$- - - - Cz\$1.543.900.000,00, vencendo-se a 1ª delas em 09-07-1988, a juros de 14% a,a, obrigando-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações contidas na escritura. Compareceu à escritura como interveniente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC-17.184.037/0001-10, que concordou com a mesma em todos os seus termos. Dou fé. BHte. 14.03-1988.

R-14-Mat.30.214-Prot.93.592-13a HIPOTECA- De acordo com a escritura pública de 21-01-88, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade Lº-159, Fls-82v, SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, deu o imóvel objeto da presente matrícula em 13a hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, pela garantia de uma dívida de Cz\$- - - - Cz\$10.500.000,00, vencendo-se a primeira delas em 26-02-1988, a juros de 3% a,a, obrigando-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações contidas na escritura. Compareceu à escritura como interveniente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC-17.184.037/0001-10, que concordou com a mesma em todos os seus termos. Dou fé. BHte. 14.03-1988.

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE= ficha nº



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

R-15-Mat.30.214-Prot.93761-14a.HIPOTECA. De acordo com a escritura de 22-02-1988, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº-160, fls.106v), SANTA MARIA-COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, já anteriormente qualificada, deu a loja com área total de aproximadamente 10.000m2 do Ed.Santa Maria, à Rua da Bahia,1022, e Rua Espírito Santo,1009 e sua respectiva fração ideal de 0,24935 do terreno descrito na ficha nº 1, desta matrícula, em 14a.hipoteca ao BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, retro qualificado, tendo as partes declarado que em 02 de fevereiro de 1988 foi celebrado entre a outorgante financiada e o outorgado credor hipotecário, o contrato de Financiamento de capital de Giro, de nº FHD-8006, no valor nominal de Cz\$40.328.490,06, sobre o qual incidirão a correção monetária igual a qua for atribuída à OTN Fiscal, e juros à taxa efetiva de 2,21% ao mês, incidentes sobre o principal corrigido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$63.013.490,06, com vencimento em 04 de abril de 1988, sendo que a escritura faz parte integrante e complementar do contrato aludido, para todos os fins de direito. CND/IAPAS conforme consta da escritura. Dou fê. BHte.29-03-1988. *Paulo Emilio Caldeira*

R-16-Mat.30214-Prot.93762- 15a.HIPOTECA. De acordo com a escritura de 22-02-1988, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº160, fls.110) compareceram: como Financiada CONRENNÔ-CONSTRUTORA RENNÔ S/A, com sede nesta Capital, CGC 17.180.977/0001-30; como interveniente hipotecante SANTA MARIA-COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta Capital, CGC 17.180.985/0001-87; como credor hipotecário BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, CGC 34.169.557/0001-72, e como interveniente anuente, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC 17.184.037/0001-10; e declararam que em 02 de fevereiro de 1988 foi celebrado entre a financiada e o outorgado credor hipotecário, o contrato de financiamento de capital de giro, de nº FHD-'))&, no valor nominal de Cz\$..... Cz\$25.000.000,00, sobre o qual incidirão a correção monetária igual a que for atribuída à OTN Fiscal e juros à taxa efetiva de 2,21% ao mês, incidentes sobre o principal corrigido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$39.062.500,00, com vencimento final em 4 de

SEGUE-ficha 6



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

11/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 30214

FICHA 6

abril de 1988, obrigando-se as partes às demais cláusulas, condições e obrigações contidas na escritura, CND/IAPAS conforme consta da escritura. Dou fê. BHte. 29-03-1988. *Paulo Emilio Caldeira*

R- 17- 30214 Prot. 9 5 0 1 3 - 16a. HIPOTECA. De acordo com a escritura de 19/04/88, 7ª Tabelião de B. Hte. Lº 159, fls. 165, compareceram como FINANCIADA, CONRENNÔ- CONSTRUTORA RENNÔ S/A, com sede nesta capital, CGC-17.180.977/0001-30, representada por Luiz Gonzaga Rennô; como interveniente hipotecante SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, com sede nesta capital, CGC-17.180.985/0001-87, representada por Luiz Gonzaga Rennô; credor hipotecário BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta capital, CGC-34.169.557/0001-72, representado por Oswaldo de Araujo e outro, e como interveniente anuente BANCO MERCANTIL DO BRASIL, e celebraram entre a financiada e o outorgado credor hipotecário o Contrato de Financiamento de capital de giro, de nº FHD-8087 no valor nominal de Cz\$109.910.300,00 a juros a taxa efetiva de 2,0% a.mes, estimanda em Cz\$171.735.300,00 com vencimento final em 03/06/1988, tendo como objeto o imóvel matriculado na ficha 1, que foi dado em 16a. hipoteca. Consta da escritura que foi apresentada a CND/IAPAS e cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 10/05/88. *Paulo Emilio Caldeira*

car/

R-18-Mat.30214-Prot.95990-17a.HIPOTECA. De acordo com a escritura de 13 de junho de 1988, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (Lº 167, fls. 78) compareceram: como financiada CONRENNÔ-CONSTRUTORA RENNÔ S/A, como interveniente hipotecante SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, como credor hipotecário, BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, e como interveniente anuente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, todos supra qualificados no R-17, e declararam que tendo, que foi celebrado entre a financiada e o outorgado credor hipotecário, o contrato de Financiamento de Capital de Giro, de nº FHD-8162, no valor nominal de Cz\$172.200.000,00, sobre o qual incidirão a correção mone-

Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

SEGUE=

ficha nº

Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

continuação-

monetária igual a que for atribuída à OTN Fiscal), e juros à taxa efetiva de 1,80% ao mês, incidentes sobre o principal corrigido, atingindo a quantia exigível estimada em Cz\$656.900.000,00, com vencimento final em 02 de dezembro de 1988, sendo que a escritura faz parte do contrato aludido. Em garantia da dívida, fica hipotecado em 17a. grau, o imóvel objeto da presente. CND/IAPAS conforme consta da escritura. Dou fé. BHte.28-06-1988.

Av- 19- 30214 Prot. 1 0 5 3 0 3- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob 6, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

Av- 20- 30.214 Prot. 1 0 5 3 0 3 De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 8, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

caf/

Av- 21- 30214 Prot. 1 0 5 3 0 4- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada no registro 2, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

Av- 22- 30214 Prot. 1 0 5 3 0 4- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 3, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

SEGUE FICHA Nº 7



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

13/28



Pedido Certidão Nº 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 30.214

ficha nº 7.

Av- 23. 30214 Prot. 1 0 5 3 0 5- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 4, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

Av- 24- 30.214 Prot. 1 0 5 3 0 5 . De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 5, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

Av- 25 Matr. 30.214 Prot. 1 0 4 3 0 5- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 7, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

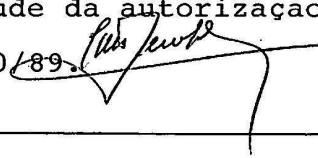
Av- 26- 30.214 Prot. 1 0 4 3 0 5 - De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular, registrada sob nº 9, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

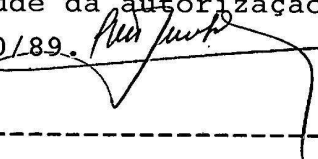
Av- 27- 30214 Prot. 1 0 4 3 0 5 - De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 10, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

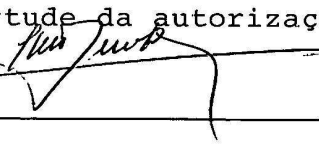
SEGUE

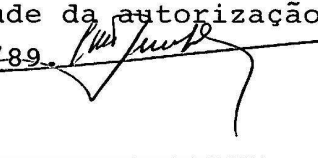
Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

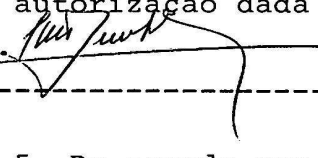
ficha nº

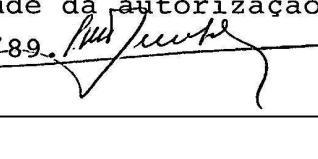
Av- 28- 30.214 Prot. 1 0 5 3 0 4- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 11, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89. 

Av- 29 30214 Prot. 1 0 5 3 0 4- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 12, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89. 

Av- 30- 30214 Prot. 1 0 5 3 0 4- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 13 em virtude da autorização do credor à devedora. Do fé. B. hte. 25/10/89. 

Av- 31- 30214 Prot. 1 0 5 3 0 4 - De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 15, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89. 

Av- 32 - 30.214 Prot. 1 05 305 - De acordo com documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 14, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89. 

Av- 33 30214 Perot. 1 0 5 3 0 5- De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 16, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89. 

SEGUE FICHA 8-



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

15/28



Pedido Certidão Nº 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 30.214.

ficha nº 8

Av- 34 . 30214 Prot. 1 0 5 3 0 5- De acordo com o documento de 24/10/89, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 17, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

Av- 35 -30214 Prot. 1 0 5 3 0 5 - De acordo com o documento de 24/10/89, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 18, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 25/10/89.

caf/

R- 36- 30.214 Prot. 1 0 5 3 0 2 - HIPOTECA. De acordo com a escritura de 24/10/89, particular, SANTA MARIA CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES já qualificada, deu as lojas 1, 101, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233 e 235, do Edifício Santa Maria, em 1ª. e especial hipoteca a favor da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), para garantia de uma dívida de NCz\$10.400.000,00 que, serão em 60 prestações mensais a juros nominal de 14,33% a.a. e efetiva de 15,3096% a.a. vencendo-se a -- primeira delas no valor de NCz\$243.772,77 em 24/01/1990. Tabela - Price. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 03/11/89.

caf/

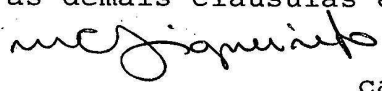
R- 37- 30.214 Prot. 1 4 4 9 2 8- LOCAÇÃO. De acordo com o Contrato de Locação datado de 01/07/95, particular, SANTA MARIA - CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, já qualificada, fez locação do imóvel constit. p/ parte loja de nº 1022 da rua da Bahia com rua Espírito Santo 1009, - nesta capital, com área líquida aproximada de 6.200m2 mais a área remanescente de 1.800m2, a favor de CNA-COMERCIAL LTDA, Com sede nes-

SEGUE

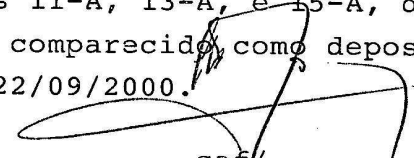
Cartório Sales — Belo Horizonte — Minas Gerais

ficha nº

Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

TA CAPITAL, CGC-41.737.644/0001-44, representada por Luiz Gonzaga Rennó e outro, no prazo de 6 anos, a começar em 01/07/95, e terminar em 30/06/2001. Considerando o caráter especial da locação ora contratada bem como o mútuo interesse que tem as partes constringentes no empreendimento que será instalado no imóvel locado, a locatária ficará isenta do pagamento de qualquer aluguel no período de 01/07/95 a 31/03/96 sendo que a partir de 01/04/96 e até o término do prazo da locação, a locatária pagará a locadora, o aluguel mensal equivalente a 15% da -- renda bruta obtida com as sublocações contratadas no imóvel ora locado. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. B. Hte. 25/09/95. 

caf/

R- 38- 30.214 Prot. 1 8 3 8 8 0- De acordo com o MANDADO de 01/08 2000, que ficou arquivado, subscrito pela Escrivã e assinado pelo MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de B. Hte. extraído dos autos da Ação de Execução promovida por BANCO ABN AMRO S/A contra SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES; LUIZ GONZAGA RENNÓ e s/m MARIA DE LOURDES NAVES RENNÓ; e RODRIGO NAVES RENNÓ E S/m MARIA ANDRÉA DUTRA AGRÍCOLA RENNÓ, fica penhorado as lojas 01, 101, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 231, 233, 235, do Edifício Santa Maria, construídas nos lotes 11-A, 13-A, e 15-A, do quarteirão 17, da 3a. secção Urbana, tendo comparecido, como depositário RODRIGO NAVES RENNÓ. Dou fé. B. Hte. 22/09/2000. 

caf/

AV-39-Mat. 30.214-Prot. 1 8 6 2 4 4 -De acordo com o Primeiro Instrumento de Aditamento ao Contrato de Locação Firmado em 1º de Julho de 1995, entre Santa- Maria - Cia Nacional de Aplicações e C.N.A Comercial Ltda , datado de 05/10/1999, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, compareceram SANTA MARIA - CIA. NACIONAL DE APLICAÇÕES como sede nesta capital, CGC-17.180.985/0001-87 como Locadora e C.N.A COMERCIAL LTDA, com sede nesta capital, CGC 41.737.644/0001-44 na qualidade de Locatária e resolvem por esta e na melhor forma

SEGUE



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

17/28



Pedido Certidão Nº 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº-30.214.

FICHA - 9

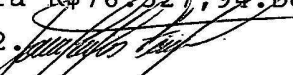
de direito, adita-lo mediante as cláusulas que se seguem e que reciprocamente outorgam e aceitam; Em virtude da anexação de uma área de aproximadamente 900,00m², anteriormente alugada para a sociedade CHROMOS PRÉ- VESTIBULARES LTDA, a cláusula denominada "Objeto" do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação; OBJETO, 1ª) A locadora é proprietária do imóvel constituído pela loja situada à rua da Bahia 1.022 e Rua Espírito Santo, 1009 nesta capital, imóvel esse que tem sua área líquida aproximada de 8.000m². 2ª) Constitui objeto da presente locação a parte do referido imóvel (loja) com a área aproximadamente de 7.100,00 área esta perfeitamente identificada e caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada pelas partes, fica fazendo parte integrante do contrato. 3ª) Também se encontra identificada e destacada na planta anexa, a área remanescente de 900m² aproximadamente que fica excluída da locação ora contratada, eis que se acha locada pela locadora à sociedade Chromos Pre-Vestibulares Ltda, obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Bhte, 12/01/2001.

jap/

AV-40-Mat.supra-Prot.1 8 6 2 4 5 -De acordo com o Segundo Instrumento de Aditamento ao Contrato de Locação Firmado em 1º de Julho de 1995, entre Santa Maria Cia Nacional de Aplicações e C.N.A Comercial Ltda datado de 12/12/2000 do qual uma via ficou arquivada, compareceram SANTA MARIA - CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES retro qualificada como locadora e C.N.A - COMERCIAL LTDA retro qualificada como locatária e resolvem aditar, mediante as cláusulas que se seguem e que reciprocamente outorgam e aceita: Por este instrumento as partes renovam o contrato de locação de locação descrito no preâmbulo, reafirmando todas as obrigações nele assumidas; O prazo desta renovação é de 5 anos, com início em 01-07-2001 e o término em 30/06/2006. A partir do início do novo período da locação, a locatária pagará à locadôra a título de aluguel mensal as seguintes percentuais sobre a renda bruta obtida com as sublocações das lojas e quiosques; a) 15% sobre renda bruta até o limite de R\$140.000,00, b) 20% sobre a renda

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais segue ficha nº _____

R-41-Mat.30.214-Prot.1 9 9 6 5 9 -PENHORA:De acordo com o Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro expedido pelo Poder Judiciário, Seção Judiciária de Minas Gerais, Juízo da 27ª Vara, datado de 25/07/2002, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal 2002.38.00.005898-0, movida por INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS contra SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, fica Penhorado o imóvel constituído pela LOJA 101 do edifício Santa Maria Valor da Penhora R\$76.527,94. Depositário Luiz Gonzaga Renno. Dou fe: BHte, 10/09/2002.  AOX 94542.
jap/

69815

caf/

SEGUE FICHA 3.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

19/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE nº 30.214.

ficha 10.

R- 44- 30.214 Prot. 2 2 5 4 9 3 - PENHORA- De acordo com o MANDA-
DO de 27/04/2005, subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado
pelo mesmo, por ordem do MM. 27ª Vara Cível de B.Hte. Processo nº
204.38.00.029201-8 feita por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS contra SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, fica PE-
NHORADO a loja nº 101 desta matrícula, tendo comparecido como depositá-
rio CANDIDO RENNÔ. Dou fé. B.Hte. 31/08/2005. *me jguined*

OMA 25123 ACX 1245/46

caf/

Av.45 -30214- Prot.235225 -28/09/2006- CANCELAMENTO DE PENHORA -
De acordo com o Ofício/DIR/Nº 385/2006 datado de 20/09/2006,
subscrito pelo Escrivão e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 27ª
Vara de Belo Hte., extraído dos autos da execução fiscal nº
2004.38.00.029201-8, fica cancelada a PENHORA registrada sob nº
44. Dou fé. Belo Hte., 28/09/2006. (raq) *me jguined*

RBD 95612

REN 28964a 28366

Av.46 -30214- Prot.252459 -22/07/2008- CANCELAMENTO DE PENHORA -
De acordo com o Ofício nº 1022/25V/2008 datado de 17/07/2008,
subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria da 25ª Vara de
Belo Hte., extraído dos autos do processo nº 2004.38.00.016775-9,
ficam canceladas as PENHORAS registradas sob nºs 42 e 43. Dou fé.
B.Hte. 22/07/2008. (raq/jap) *me jguined*

ACX 22989

R.47 -30214- Prot.258822 -23/03/2009- PENHORA - De acordo com o
Ofício nº 00338/09 de 18/03/2009 assinado pelo MM. Juiz Titular da
8ª Vara do Trabalho de Belo Hte., extraído dos autos do processo
nº 00681-2005-008-03-00-3 feita por ADEMAR FERREIRA JOSAFÁ, contra
CONDOMÍNIO ESPECIAL BAHIA SHOPPING N/p DE LUIZ GONZADA RENNO,
CNPJ. 03.200.004/0001-01, fica **PENHORADO** a Loja nº 102 construída
no imóvel desta matrícula, de propriedade de SANTA MARIA - CIA
NACIONAL DE APLICAÇÕES, tendo comparecido como depositário RONALDO
- Continua no verso -

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº

Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

R.47 -30214- Prot.258822 -23/03/2009- Continuação:SIMÕES ROSA, CPF. 370.876.496-04. Dou fé. Belo Hte., 09/07/2009.
(raq/jap/caf)

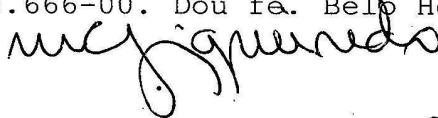
ADK 5075 ADV 474 175/06



Av.48 -30214- Prot. 290862 - 17/05/2012- EMOL.: R\$10,47 RECIVIL: R\$0,63 TFJ: R\$3,49 TOTAL: R\$14,59 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - De acordo com o requerimento datado de 14/05/2012, firmado pela Santa Maria - Cia Nacional de Aplicações, foi declarado que em 24/08/2004, a requerente propos ação de despejo por falta de pagamento contra CNA - Comercial Ltda, ficando cancelado o R.37, e avs. 39 e 40, desta matrícula. Dou fé. Belo Hte., 01/06/2012.
(raq/jap/mab) b:opj
CNA 30391

Av.49 -30214- Prot. 291606 - 12/06/2012- NIHIL - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Ofício nº 00788/12, datado de 01/06/2012, subscrito pelo Escrivão e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Trabalho de Belo Horizonte/MG, extraído dos autos do processo nº único TST: 00681-2005-008-03-00-3, nº único CNJ: 0068100-04.2005.503.0008, reclamante ADEMAR FERREIRA JOSAFÁ, reclamado CONDOMINIO ESPECIAL BAHIA SHOPPING, fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 47 desta matrícula. Dou fé. B.Hte., 13/06/2012. jss/jap/mab-b:mmc
AES 62211

R.50 -30214- Prot. 340874 - 02/12/2015- NIHIL - PENHORA - Conforme Ofício nº 961/2015, datado de 26/11/2015, extraído dos autos do processo TST nº 01942-2011-107-03-00-2, CNJ nº 0001942-48.2011.503.0107, reclamação trabalhista em trâmite perante o Juízo da 28ª Vara do Trabalho, Comarca de Belo Horizonte/MG, sendo reclamante: ADILSON COSTA DE FREITAS, e reclamados: CONDOMÍNIO ESPECIAL BAHIA SHOPPING e SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, foi determinado o registro da **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, para a garantia da execução de R\$165.886,76. Imóvel avaliado em R\$73.296.000,00. Foi nomeado depositário CÂNDIDO ROBERTO NAVES RENNÓ, CPF nº 009.098.666-00. Dou fé. Belo Horizonte, 21/12/2015. [mmc/rml]. O Oficial:



- Continua na ficha 11 -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

21/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Ficha n° 11

Av.51 -30214- Prot. 344775 - 21/03/2016- EMOL.: R\$13,54 RECIVIL: R\$0,81 TEFJ: R\$4,51 TOTAL: R\$18,86 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme certidão comprobatória do ajuizamento de execução, expedida para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil, datada de 12/02/2016, pelo TJMG, Comarca de Belo Horizonte, Justiça Comum, consta a distribuição da ação de execução n° 6071233-21.2015.8.13.0024, no dia 14/08/2015, para a 24ª Vara Cível, em que é exequente **GOULART E COLEPICOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 03.688.091/0001-98**, e executados: **SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ 17.180.985/0001-87**. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$243.025,75. Fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. Dou fé. Belo Horizonte, 04/04/2016. [aev/caf/jap]. O Oficial:

R.52 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 06/11/2017, e Termo de Rerratificação de Penhora datado de 28/11/2017, extraídos do processo n° 0024.98.041.970-9, ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é exequente: **CREDITMIX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ n° 09.072.384/0001-22**, e executados: **SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87; LUIZ GONZAGA RENNÓ, CPF n° 001.267.486-91; MARIA LOURDES NAVES RENNÓ, CPF n° 456.442.686-91; RODRIGO NAVES RENNÓ e MARIA ANDREIA DUTRA AGRÍCOLA RENNÓ, ambos com o CPF n° 250.654.326-00**, foi determinada a **PENHORA das lojas n° 102, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232 e 234, desta matrícula**, de propriedade de **SANTA MARIA CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87**, pelo valor da dívida atualizada até maio de 2017, que correspondia a R\$50.494.034,71. Foi nomeado depositário o representante legal de Santa Maria Companhia Nacional de Aplicações. **Protocolo n° 369854 de 07/11/2017. Emol.: R\$40,20, TEFJ: R\$13,26, Recivil: R\$2,41, total: R\$55,87**. Dou fé. Belo Horizonte, 07/12/2017. [aev/rsh - aev/rcf]. O Oficial:

Continua no verso -

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Mat. 30214 - continuação

R.53 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 31/10/2017 e Ofício datado de 26/03/2018, assinados pelo MM. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraído do processo 0024.05.891.986-1, Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: ROBERTO ASSUMPÇÃO GONTIJO, CPF nº 000.735.396-00, e réus: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CONDOMÍNIO ESPECIAL BAHIA SHOPPING, RODRIGO NAVES RENNO, CNA COMERCIAL LTDA, MASSA FALIDA DE CNA COMERCIAL LTDA, FUNDO DE PROMOÇÕES DO BAHIA SHOPPING, RAFAEL DIAS RENNO, ADRIANA DIAS RENNO, ROBERTA DIAS RENNO, foi determinado a **PENHORA das lojas 102, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 228, 230, 232 e 234, constante desta matrícula**, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, pelo valor da dívida atualizada até setembro de 2017, que correspondia a R\$681.310,43. Foi nomeado depositária SANTA MARIA - CIA NACIONAL DE APLICAÇÕES. **Protocolo nº 373760 de 12/04/2018. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$43,00, TFI: R\$13,00, Total: R\$56,00. Selo utilizado: BYY/90625, Código de segurança: 4418-1117-5421-8045.** Dou fé, Belo Horizonte, 20/04/2018. [JOR/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sales*

AV.54 -30214- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 12/07/2018, às 08:19:22h, em nome de **SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201807.1114.00549969-IA-640; processo nº 0024852391069; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 11/07/2018, às 14:17:51h; emissor da ordem: ADILON CLAVER DE RESENDE, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte; aprovado por: ADILON CLAVER DE RESENDE, MG - 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte. Código HASH: 05af b486 fb79 735f f5a0 ef60 0b52 606f af71 1b3d. **Protocolo nº 376177 de 12/07/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFI: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: CFU/037880, Código de segurança do selo de consulta: 0678-5299-9927-6369.** Dou fé, Belo Horizonte, 10/08/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sales*

AV.55 -30214- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de
Continua na ficha Nº.: 12



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

23/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Mat. 30214 - continuação:

Ficha 12

condomínio do "Edifício Santa Maria", está registrada sob o n° 238, folhas 545/567, livro 8-A Especial, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Protocolo n° 377226 de 20/08/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: CFU/042143, Código de segurança do selo de consulta: 2599-6629-2696-5691. Dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2018. [MAL/RSH/JSS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sab*

AV.56 -30214- RETIFICAÇÃO - Conforme averbação 21, registro 238, folha 549, livro 8-A Especial, deste Cartório, em face do remembramento das unidades descritas no preâmbulo desta matrícula, feito pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, constante do alvará n° 113, de 19/08/1965, passaram a integrar uma única unidade autônoma e distinta com a seguinte descrição: um subsolo, com a entrada pela garagem do prédio à Rua da Bahia, n° 1.010, com área de 565,00m², mais ou menos; o primeiro pavimento ou andar térreo, este propriamente a loja com área de 1.602,00m², mais ou menos, à Rua da Bahia, n° 1.022; um 2° piso, constituindo sobreloja e com acesso por escadas internas, inclusive rolantes, com a área de 2.769,00m², mais ou menos; a seguir o terceiro piso, também com acesso aos pavimentos inferior e superior, por escadas fixas e rolantes com a área de 3.208,00m², mais ou menos, com acesso pela Rua Espírito Santo, n° 1.009, integrando ainda a unidade autônoma o 4° e 5° pisos, com as respectivas áreas de 976m² e 879m² aproximadamente, interligando os diferentes pisos um elevador privativo de serviço, e sua respectiva fração ideal de 0,24935 do terreno formado pelos lotes 11-A, 13-A, 15-A, do quarteirão 17, da 3ª seção urbana, nesta Capital. Protocolo n° 377226 de 20/08/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: CFU/042143, Código de segurança do selo de consulta: 2599-6629-2696-5691. Dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2018. [MAL/RSH/JSS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sab*

AV.57 -30214- EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Certidão datada de 10/12/2018, assinada eletronicamente, comprobatória do ajuizamento do Cumprimento de Sentença, consta a distribuição da ação n° 6030745-24.2015.8.13.0024, no dia 06/05/2015, para
Continua no verso -

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Mat. 30214 - continuação

com a CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: GOULART E COLEPICOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 03.688.091/0001-98; e executada: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$97.259,33. Fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. Protocolo nº 380106 de 12/12/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$15,50, TFJ: R\$4,87, Total: R\$20,37. Selo de consulta: CMT/015809, Código de segurança do selo de consulta: 5064-6453-9373-9512. Dou fé. Belo Horizonte, 28/12/2018. [ASS/JSS]. O Oficial Interino: *Paulo*

R.58 -30214- PENHORA - Conforme Termo de penhora c/depósito datado de 10/10/2019, extraído do processo Pje nº 6071233-21.2015.8.13.0024, ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial - Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é exequente: GOULART E COLEPICOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 03.688.091/0001-98, e executada: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, pelo valor da dívida atualizado em fevereiro de 2016, que correspondia a R\$243.025,74. Foi nomeada depositária SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87. Protocolo nº 387850 de 16/10/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, 5 x 8101-8, Emol.: R\$78,79, TFJ: R\$24,60, Total: R\$103,39. Selo de consulta: DDR/54070, Código de segurança do selo de consulta: 8725-8891-0162-1743. Dou fé. Belo Horizonte, 29/10/2019. [JGC/JSS/ASS]. O Oficial Interino: *Adriano*

R.59 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 03/07/2020, extraído do processo nº 6030745-24.2015.8.13.0024, ação de Execução Cumprimento de Sentença, em trâmite perante a CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: GOULART E COLEPICOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 03.688.091/0001-98, e réu: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta**

Continua na ficha N°. 13



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

25/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Mat. 30214 - continuação:

Ficha 13

matrícula, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87, pelo valor da dívida atualizada até 31/05/2019, que correspondia a R\$185.501,36. Foi nomeado depositário Fabiano Cordeiro Cozzi, portador da identidade profissional n° 68.008 OAB/MG. Protocolo n° 393421 de 17/07/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, 5 x 8101-8, Emol.: R\$81,39, TFJ: R\$25,39, Total: R\$106,78. Selo de consulta: DWW/50386, Código de segurança do selo de consulta: 2930-5876-6710-3683. Dou fé. Belo Horizonte, 29/07/2020. [OPJ/RAQ/RSB].
O Oficial Interino: *Paulo Emilio Caldeira*

R.60 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 19/08/2021, extraído do processo n° 0024.85.239.106-9, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autores: MARIA NAZARÉ RENNÓ REZENDE DE LIMA, CPF n° 115.895.316-04, JOSÉ CARVALHO RENNÓ, CPF n° 003.462.686-72, HAROLDO AMARAL CUNHA, CPF n° 006.723.277-91, PATRÍCIA MARIA RENNÓ CUNHA RODRIGUES, CPF n° 085.913.497-09, SUZANA MARIA RENNÓ CUNHA DE MAGALHÃES CASTRO, CPF n° 081.640.347-38, BENEDITO BUSTAMANTE RENNÓ, CPF n° 060.011.736-72, VIRGILIO BUSTAMANTE RENNÓ, CPF n° 011.134.106-04, LUCIANO BUSTAMANTE RENNÓ, CPF n° 121.094.106-63, CECILIA RENNO CARNEIRO, CPF n° 833.100.886-34, ANA LUCIA BUSTAMANTE RENNÓ, CPF n° 505.566.066-04, e LUIS BUSTAMANTE RENNÓ, CPF n° 007.137.836-72, e réus: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87, LNR APLICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, LUIZ GONZAGA RENNÓ, CPF n° 001.267.486-91, MARIA DE LOURDES NAVES RENNO, CPF n° 001.267.486-91, CANDIDO ROBERTO NAVES RENNO, WALTER NAVES RENNÓ, CPF n° 156.539.006-72, NAZARENO CARVALHO RENNÓ, CPF n° 001.274.776-91, e MARIA STELLA CAMPOS DO AMARAL RENNÓ, CPF n° 001.274.776-91, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87, com sede nesta Capital, pelo valor da dívida de R\$3.822.804,77, em 28/02/2018. Foi nomeado depositário SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ n° 17.180.985/0001-87, na pessoa de seu representante. Protocolo n° 414408 de 26/08/2022. Código DAP: 1 x 4527-8, 2 x 8101-8, Emol.: R\$79,36, TFJ: R\$24,73, Total: R\$104,09. Selo de

Continua no verso -

2º Ofício de Registro de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais



Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

Mat. 30214 - continuação

consulta: GAJ/78278, Código de segurança do selo de consulta: 8405-5858-9198-0614. Dou fé. Belo Horizonte, 14/09/2022. [TCF/RSH - NDO/RSH]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

R.61 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de **13/07/2020** e Termo de Retificação de Penhora datado de **06/02/2023**, extraído do processo nº 3043942-83.2004.8.13.0024, em trâmite perante o Juízo da 31ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que são autores: JEFFERSON LEMOS BIRMAN, CPF nº 130.866.006-59; e ANDERSON LEMOS BIRMAN, CPF nº 130.865.966-00, em que é ré: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, pelo valor da dívida atualizada até janeiro de 2020, que correspondia a R\$1.945.517,00. Foi nomeado depositária SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87. **Protocolo nº 418252 de 15/02/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 8 x 8101-8, Emol.: R\$137,13, TFJ: R\$42,86, Total: R\$179,99. Selo de consulta: GNC/58449, Código de segurança do selo de consulta: 1260-0652-1272-2845.** Dou fé. Belo Horizonte, 02/03/2023. [TCF/PRC - RSH/PRC]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

R.62 -30214- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 27/10/2023, extraído do processo nº 5127189-34.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lamego Sleumer da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte/MG, sendo Exequente: ROBERTO ASSUMPÇÃO GONTIJO, CPF nº 851.774.826-34, e Executada: SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, pelo valor do débito atualizado em 05/2019 que correspondia a R\$588.968,22. Foi nomeada depositária SANTA MARIA COMPANHIA NACIONAL DE APLICAÇÕES, CNPJ nº 17.180.985/0001-87. **Protocolo nº 424589 de 21/11/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 4 x 8101-8, Emol.: R\$101,57, TFJ: R\$31,70, Total: R\$133,27. Selo de consulta: HHE/38523, Código de segurança do selo de consulta: 0836-1644-8843-1115.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/12/2023. [TCF/JSS/CVR-ASS]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

Certidão continua na página 27.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

27/28



Pedido Certidão N° 24/7260 Código Nacional de Matrícula: 032458.2.0030214-53

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30214, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 28 páginas numeradas e rubricadas. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$27,68 - TFJ.: R\$9,78 - Total: R\$37,46. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2024, 14:47 h.

Oficial Interino, **Paulo Emílio Caldeira**
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.com.br>, em consulta do código hash impresso na lateral esquerda da mesma.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HOJ84051

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1231.0697.3006.3395

Pedido Certidão N° 24/7260 - de 27/02/2024

Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 27/02/2024

Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino



EMOL.: R\$27,68 - TFJ: R\$9,78

Valor final: R\$37,46 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO EMILIO CALDEIRA - 27/02/2024 16:24



EM BRANCO

.:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec